



PARECER Nº 125/2023 – CIUT - OS Nº 519/2023

Protocolo nº 10632/2023 – Processo nº 3209/2023

Data: 20/09/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1909/2023**, Dispõe sobre a denominação “Rodovia Jornalista Chico Tello”, a MT-249, trecho que compreende o entroncamento com a BR-163 (município de Nova Mutum), até o entroncamento com a MT-010 (São José do Rio Claro), e dá outras providências.

Autor: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco

Relator: Deputado Estadual

Valmir Moutte

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 20/09/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 04/SSL), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 05/10/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar de “Rodovia Jornalista Chico Tello”, a Rodovia MT-249, trecho que compreende o entroncamento com a BR-163 (município de Nova Mutum), até o entroncamento com a MT-010 (São José do Rio Claro), conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O Senhor “Claudiomiro Henrique Vieira”, mudou-se para o Estado de Mato Grosso no ano 1982, junto com seus pais Benedito Henrique Vieira e Regina Sebastiana Vieira, especificamente para a cidade de São José do Rio Claro onde morou por um curto período de tempo, logo após em 1984 transferiu-se para cidade de Guarantã do Norte, onde deu início a Profissão de Comunicador na então Rádio Enauan, a partir de 1996, já em 1998 através de uma oportunidade iniciou o trabalho de Repórter e Apresentador de TV na produtora CDM Vídeos Produções.

De 2000 a 2004 trabalhou de Assessor de Comunicação na Prefeitura de Guarantã do Norte, e também atuou na assessoria da Câmara de Vereadores no biênio de 2005 a 2006. Já no ano de 2007 mudou-se com sua família para cidade de Juína onde trabalhou na TV liberdade (filial do SBT). No mesmo ano mudou-se para

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

JAA



cidade de Nova Mutum onde trabalhou na TV Mutum na qual também era filiada ao SBT.

O falecimento em 22 de junho de 2021 do Senhor “Chico Tello”, como era conhecido pela população, foi de grande comoção social em Nova Mutum e Região, pois sua trajetória de vida firmou grandes amizades por onde passou, pela sua irreverência, lealdade, amizade, fidelidade, companheirismo, principalmente por ser uma pessoa do coração maravilhoso, caridoso, fraterno, querido por todos, por ser um grande filho, irmão, pai, esposo, amigo de todos, fiel a Deus e aos princípios religiosos.

Por fim, por questão de mérito, conjugado com o fato de atender o clamor da população de Nova Mutum e Região, torna-se a presente denominação, uma verdadeira homenagem póstuma, a esta pessoa (Chico Tello), que ficará guardada eternamente em nossa memória e em nossos corações.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04/SSL), localizou a Lei Estadual nº 11.341, de 26 de abril de 2021, de autoria do mesmo proponente, mas compreende o trecho da MT-249 entre os municípios de Nova Mutum e Nova Maringá. Não afetando o trecho abarcado no PL nº 1909/2023.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.





Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Claudiomiro Henrique Vieira” (Chico Tello), pois foi um homem honrado enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 1909/2023 de autoria do Nobre Deputado Dilmar Dal Bosco, uma vez que reconhece e presta honra ao Senhor “Claudiomiro Henrique Vieira” (Chico Tello) ao homenageá-lo com o seu nome a Rodovia MT-249, trecho que compreende o entroncamento com a BR-163 (município de Nova Mutum), até o entroncamento com a MT-010 (São José do Rio Claro).

Conforme informações retiradas do site SINFRA¹, as duas parcerias referem-se ao Chamamento Público nº 08/2020, em um trecho de 310,9 quilômetros das rodovias MT-010, MT-249 e MT-235, em Diamantino, Nova Mutum e Campo Novo do Parecis, respectivamente – e ao Chamamento Público nº 09/2020, em outros 108,4 quilômetros da MT-480, em Tangará da Serra.

As praças de pedágio poderão ser implantadas a partir do sexto mês de formalização da parceria e a cobrança da tarifa, também no valor de R\$ 5,80, poderá ser realizada somente após a conclusão dos serviços iniciais de recuperação das rodovias.

Este modelo de parceria está previsto na Lei Estadual nº 10.861/2019, que instituiu o Programa de Parcerias Sociais (PPP Sociais) e permite ao Poder Público transferir às Organizações da Sociedade Civil as rodovias, tanto para obras de pavimentação quanto para manutenção da malha rodoviária, por meio de chamamento público.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), formaliza nesta segunda-feira (14/12/2020), dois termos de colaboração junto à Associação Agrológica de Mato Grosso para a

¹ <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/16061206-governo-assina-primeiras-parcerias-para-manutencao-pedagiada-de-419-km-de-rodovias-na-regiao-oeste-de-mt>



recuperação e manutenção de 419,3 quilômetros de rodovias estaduais nas regiões Centro-Oeste e Oeste de Mato Grosso.

Essas serão as primeiras parcerias sociais formalizadas pelo Governo de Mato Grosso para a prestação dos serviços de conservação, recuperação, operação e investimentos em obras novas, através da implantação e gestão de praças de pedágios por Organização da Sociedade Civil (OSC).



MT-249

Deste modo, o tributo ao Senhor “Claudiomiro Henrique Vieira” (Chico Tello) é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1909/2023, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 1909/2023, denominar de “Rodovia Jornalista Chico Tello”, a Rodovia MT-249, trecho que compreende o entroncamento com a BR-163 (município de Nova Mutum), até o entroncamento com a MT-010 (São José do Rio Claro).

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear o grande Jornalista de Mato Grosso, “Chico Tello”, como forma de reconhecer publicamente, homem honrado, justo e profissional que tanto contribuiu para a Comunicação do Estado de Mato Grosso.



O Projeto de Lei (PL) nº 1909/2023, tem por objetivo enaltecer o jornalista “Chico Tello”, figura icônica e bem representativa em todo o Estado de Mato Grosso, pois deixou uma herança rica em conhecimento na área de comunicação jornalística para as futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1909/2023 de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1909/2023 - Parecer nº 125/2023
Reunião da Comissão em: 18 / 10 / 23
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator:

VOTO DO RELATOR *Valmir Ly Moretto*
Pelos razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº **1909/2023** de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<i>Valmir Ly Moretto</i>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	<i>Cláudio Ferreira</i>
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	<i>Faissal</i>
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	





de MT- 249, Mato Grosso a BR-163

De carro 66,5 km, 49 min



Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 5 km

SPMD/NADE
Fis. <u>h</u>
Ass. <u>lu</u>

MT-249

MT-249, entroncamento da BR-163 até entroncamento da MT-010

